



**LEI Nº 6.369, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Redenomina para Doutor Gilberto Martins Beló a viela localizada na Rua Domingos Cirílo, que atualmente possui o nome Viela Gameleira, no bairro Jardim Itapeva, e dá outras providências.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º Redenomina para Doutor Gilberto Martins Beló a viela localizada na Rua Domingos Cirílo, que atualmente possui o nome Viela Gameleira, no bairro Jardim Itapeva, no Município de Mauá.**

**Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.**

**Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Mauá, 06 de novembro de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR  
(VER. JUNINHO GETÚLIO)  
PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA  
DIRETOR LEGISLATIVO**